



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 28/2022**

**PROMOVE ALTERAÇOES NA LEI MUNICIPAL  
1.186/2017, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS  
1.290/2019 E 1.397/2021.**

**Autor: Mesa Diretora**

O Projeto coloca em apreciação no singelas alterações à leis que que estão em vigor no momento, com futura expedição de ato pela Mesa Diretora de atos normativos

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 15 de agosto, manifesta-se pela aprovação do Projeto 28/2022, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

  
**Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Membro